



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 748/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Danielli Cividini Checelski, matrícula nº 1811-0, Conselheira Tutelar, CPF nº 043.464.619-99, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art.9º inciso II, sem pernoite, saída no dia 04 de dezembro e retorno no dia 06 de dezembro de 2017, para Foz do Iguaçu PR, a participar 6º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção Encontro Latino dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1491 de 28/11/2017 Pg. 10